



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**Decreto N.º 0009, em 01 de abril de 2022.**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao  
ao Sr. Ivair Libânio.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivair Libânio pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade alfenense, como instrutor de condutor de veículos em autoescolas, e como representante de produtos de laboratórios de análises clínicas e veterinário.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 01 de abril de 2022.

**Jaime Daniel dos Santos**  
**(Jaime Daniel)**